

Lei nº 1.539, de 08 de novembro de 1977.

Altera a denominação de Comissão Municipal de Cultura para Conselho Municipal de Cultura.

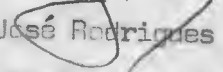
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Cultura criada pela Lei nº 141 de 16 de dezembro de 1962, passa a denominar-se "CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA".


Art. 2º - A alínea "f" do item I do artigo 9º, da Lei nº 1.136, de 30 de setembro de 1969, passa a ter a seguinte redação: "Conselho Municipal de Cultura".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de novembro de 1977.

  
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração, em 08 de novembro de 1977.

  
Dr. Francisco Piorino Filho  
Diretor do Deptº de Administração